

**PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 002/2024
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
CLT, art. 443, §1º e §2º**

O **Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 19.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR N° 002/2024, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para os cargos conforme item 4.1.

1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA

1.1 A execução do processo seletivo SIMEPAR nº 002/2024 é de responsabilidade do SIMEPAR;

1.2 O processo seletivo SIMEPAR nº 002/2024 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Recrutamento e Seleção de Pessoal do SIMEPAR;

1.3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do SIMEPAR 2024 nomeada para este processo;

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

2. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses.

3. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive aviso prévio e a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

3.1 Pelo término do prazo contratual e/ou pela iniciativa do contratado;

3.2 A qualquer tempo, pelo contratante, antes do prazo determinado, caso ocorra a rescisão do contrato derivado do Pregão nº 0051/2024, por motivos de força maior e ou pela conclusão dos serviços que deu origem à contratação.

3.3 Nos casos de rompimento contratual em razão de práticas contrárias ao bom andamento contratual, desídia, baixa produtividade e/ou inadimplemento de prestações ajustadas.

PARÁGRAFO ÚNICO : Nos casos descritos nos itens 3.2 e 3.3., a CONTRATANTE dará conhecimento do fato ao CONTRATADO, mediante notificação prévia de 05 dias.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 9 vagas para a para contratação imediata, conforme Tabela

Nº de vagas	Cargo / Função
07	Meteorologista Previsor (36h semanais)
01	Meteorologista Coordenador (40h semanais)
01	Meteorologista Desenvolvedor (40h semanais)

Obs: Caso sejam aprovados um número maior de candidatos que as vagas existentes, estes serão incluídos no cadastro de reserva do processo. *A inclusão no cadastro de reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado ao SIMEPAR o direito de proceder às contratações em número que atendam aos interesses e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital.*

5. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

5.1 Função: Meteorologista Previsor (36 horas)

- 5.1.1 Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.1.2 Remuneração: definida de acordo com experiência e capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;
- 5.1.3 Benefícios: planos de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário e seguro de vida;
- 5.1.4 Carga horária: em escala de revezamento 24 (vinte e quatro) horas diárias, a critério do SIMEPAR, com média de 36 (trinta e seis) horas semanais a cada 6 semanas, podendo estender as horas suplementares de acordo com a lei;
- 5.1.5 Local de lotação: Curitiba – PR ou Florianópolis-SC, dependendo das necessidades operacionais e a critério do SIMEPAR.

5.2 Função: Meteorologista Coordenador (40 horas) - Responsável por Equipe de Monitoramento e Previsão

- 5.2.1 Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.2.2 Remuneração: definida de acordo com experiência e capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;
- 5.2.3 Benefícios: planos de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário e seguro de vida;
- 5.2.4 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, podendo estender as horas suplementares de acordo com a lei;
- 5.2.5 Local de lotação: Florianópolis-SC.

5.3 **Função: Meteorologista Desenvolvedor (40 horas)**

- 5.3.1 Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.3.2 Remuneração: definida de acordo com experiência e capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;
- 5.3.3 Benefícios: planos de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário e seguro de vida;
- 5.3.4 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, podendo estender as horas suplementares de acordo com a lei;
- 5.3.5 Local de lotação: Curitiba-PR.

6. **INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;

6.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo **envio de documentação** em formato pdf para o **e-mail: cv@simepar.br** até dia **11/09/2024**;

6.3 Documentação:

6.3.1 **Vídeo de Apresentação**, com duração de até 2 minutos, contendo informações sobre habilidades, competências, e realizações profissionais, juntamente com a motivação para ingressar na empresa;

6.3.2 Currículo Profissional **com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas**;

6.3.3 **Histórico escolar final do curso de graduação em Meteorologia**;

6.4 As informações constantes nos itens 6.3.1 a 6.3.3 são de inteira responsabilidade do candidato;

6.5 Documentos adicionais poderão ser exigidos a qualquer momento pela Comissão de Seleção deste processo ou no momento de contratação pelo departamento de RH do SIMEPAR;

6.6 A inscrição no processo através do envio da documentação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

6.7 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar no campo assunto do e-mail, o nome da vaga a que está se candidatando (ex.: Meteorologista Previsor, Meteorologista Coordenador ou Meteorologista Desenvolvedor). Caso essa opção não seja indicada como descrito, a inscrição não será computada para participar do processo.

6.8 Cada candidato deverá realizar a inscrição para apenas uma das opções disponíveis neste processo.

7. **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1ª etapa – Análise de Documentação e Avaliação Curricular

2ª etapa – Entrevista Técnica

7.1 Análise de Documentação e Avaliação Curricular (1ª Etapa)

7.1.1 A análise de documentação é de caráter eliminatório;

7.1.2 A análise de documentação consiste na verificação dos documentos: vídeo de apresentação, currículo profissional enviados pelos candidatos e histórico escolar do curso de graduação em Meteorologia, objetivando avaliar a adequação do perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a(s) vaga(s) neste edital;

7.1.3 Somente serão habilitados a participarem da próxima etapa de seleção os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo;

7.1.4 Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2º (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação;

7.1.5 Os candidatos cujos documentos forem aprovados, considerando o perfil definido para a(s) vaga(s), serão automaticamente selecionados para a etapa de Avaliação de Conhecimentos;

7.1.6 A Avaliação de Conhecimentos é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo, documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos deste Edital (Anexo I);

7.1.7 A Avaliação de Conhecimentos é de caráter classificatório;

7.1.8 Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios do anexo II;

7.1.9 Caso a Comissão de Seleção julgue necessário, solicitará ao candidato documentos adicionais para comprovação de experiência e formação, como certificados, registros em carteira de trabalho e declarações;

7.1.10 Os 20 (vinte) candidatos com melhor pontuação para a vaga de Meteorologista Previsor serão convocados para a segunda etapa, Entrevista Técnica;

7.1.11 Os 5 (cinco) candidatos com a melhor pontuação para a vaga de Meteorologista Coordenador serão convocados para a segunda etapa, Entrevista Técnica;

7.1.12 Os 10 (dez) candidatos com a melhor pontuação para a vaga de Meteorologista Desenvolvedor serão convocados para a segunda etapa, Entrevista Técnica;

7.1.13 O resultado da 1ª etapa será divulgado, em ordem alfabética, no site www.simepar.br.

7.2 Entrevista Técnica (2ª Etapa)

7.2.1 A Entrevista Técnica é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento exigido, bem como das experiências adquiridas ao longo

da trajetória profissional do candidato, conforme definido no perfil de competências para a função;

7.2.2 A Entrevista Técnica poderá ser feita presencial ou, a critério da Comissão de Seleção, através de teleconferência, em data e horário a ser definido pela Comissão;

7.2.3 Durante a entrevista técnica também será **aplicado um teste de conhecimentos oral pertinentes aos requisitos básicos** deste Edital conforme item 9;

7.2.4 Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes;

7.2.5 O resultado final estará disponível no site www.simepar.br.

7.2.6 Período para interposição de recurso contra o resultado divulgado será de 2 dias úteis a partir da data de divulgação através do e-mail cv@simepar.br, inserindo no assunto do e-mail "Recurso - Processo Seletivo Simepar 002/2024 - Nome do Candidato"

8. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

8.1 Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;

8.2 O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;

8.3 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;

8.4 O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site www.simepar.br;

8.5 No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

8.5.1 Documentos originais: exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação;

8.5.2 Originais ou cópias: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando Número e Série ou caso possua a Carteira de Trabalho Digital, o arquivo em PDF impresso; Número do PIS (se aplicável); foto (arquivo digital); Documento de identificação nacionalmente aceito (com foto); CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento (se aplicável); Cópia do RG e CPF do cônjuge (se aplicável); Certidão de Nascimento dos Filhos (se aplicável); cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos - se aplicável);

8.5.3 Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do Paraná ou visto neste Conselho de CREA de outros estados.

8.6 O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;

8.7 O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

9. REQUISITOS BÁSICOS DAS VAGAS

9.1 Os requisitos básicos das vagas estão detalhados no Anexo I deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site www.simepar.br referente a este Processo Seletivo;

10.2 As pontuações adquiridas nas etapas explicitadas são cumulativas;

10.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª etapa estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;

10.4 Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;

10.5 Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do SIMEPAR;

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site www.simepar.br;

10.7 Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site www.simepar.br;

10.8 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;

10.9 Todas as etapas do processo seletivo serão realizados de forma remota via teleconferência e e-mail;

10.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnica e o comparecimento nos horários determinados;

10.11 Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 02 de setembro de 2024.

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo

Anexo I - Requisitos Básicos da(s) Vaga(s)

CARGO: METEOROLOGISTA PREVISOR

Descrição das Atividades e Responsabilidades:

- Executar, sob supervisão, serviços de monitoramento meteorológico, emissão de alertas meteorológicos e de desastres ambientais, previsões meteorológicas de médio prazo e climáticas, atendimento a usuários, clientes e mídia em geral, proferir palestras sobre sua área de competência;
- Executar, sob supervisão análise e previsão de tempo de curto e curtíssimo prazo (nowcasting) utilizando informações de radares e satélites meteorológicos, descargas atmosféricas, modelos numéricos e de dados hidrometeorológicos e ambientais;
- Receber, interpretar e analisar, sob supervisão, dados hidrometeorológicos e ambientais, de sensoriamento remoto da atmosfera (satélites e radares meteorológicos, redes de detecção de descargas atmosféricas), modelos numéricos de tempo e clima, relatórios e análises técnicas sobre tempo e clima;
- Elaborar, sob supervisão, laudos técnicos, estudos e análises de dados e modelos meteorológicos, climáticos e ambientais;
- Manter, sob supervisão, as informações e previsões hidrometeorológicas dos clientes e público em geral constantemente atualizadas;
- Realizar, sob supervisão, atendimento para usuários, imprensa e público em geral na forma de consultas, entrevistas e outras formas correlatas;

Requisitos necessários:

- Graduação em Meteorologia;
- Disponibilidade para trabalho em escala de revezamento e horários extraordinários.

Experiência exigida:

- Experiência mínima comprovada de um ano em monitoramento meteorológico, nowcasting e previsão de tempo de curto e médio prazo.

Conhecimentos necessários:

- Experiência em análise, interpretação e manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (ECMWF, GFS, WRF);
- Experiência em análise e manipulação de base de dados hidrometeorológicos e ambientais;

- Experiência em análise e manipulação de dados de sensoriamento remoto da atmosfera (com ênfase em radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e redes de detecção de descargas atmosféricas);
- Domínio em redação técnico-científica adequada à elaboração de relatórios, notas técnicas e artigos.

Conhecimentos Desejáveis:

- Experiência em gerenciamento de ambientes em WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Experiência em criação, geração e edição de arquivos multimídia (arquivos de voz e/ou vídeo);
- Experiência em criação de conteúdo relacionado à meteorologia em redes sociais;
- Experiência em linguagem de programação Python;
- Experiência em desenvolvimento de modelos de inteligência artificial aplicados à meteorologia;
- Conhecimento de banco de dados, gerenciadores e requisições de dados;
- Conhecimento de metadados em meteorologia e dados auto descritivos como NetCDF e HDF;
- Experiência em ambientes de versionamento (git, bitbucket, e outros);
- Conhecimento e desenvolvimento e aplicação de metodologias ágeis e gestão de projetos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação.

Competências buscadas:

- Capacidade de trabalhar em equipe e em regime de escala de revezamento;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade, resiliência e controle emocional perante cenários disruptivos e instáveis;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões.

CARGO: METEOROLOGISTA COORDENADOR

Descrição das Atividades e Responsabilidades:

- Executar e supervisionar serviços de monitoramento meteorológico, emissão de alertas meteorológicos, previsões meteorológicas e climáticas, atendimento a usuários, clientes e mídia em geral, proferir palestras sobre sua área de competência;
- Receber, interpretar, analisar e supervisionar dados hidrometeorológicos e ambientais, de sensoriamento remoto da atmosfera (satélites e radares meteorológicos, redes de detecção de descargas atmosféricas), modelos numéricos de tempo e clima, relatórios e análises técnicas sobre tempo e clima;
- Elaborar e supervisionar a confecção de laudos técnicos, estudos e análises de dados e modelos meteorológicos, climáticos e ambientais;
- Manter e supervisionar todo o fluxo de informações e previsões hidrometeorológicas dos clientes e público em geral mantendo as mesmas constantemente atualizadas;
- Realizar e supervisionar o atendimento para usuários, imprensa e público em geral na forma de palestras, consultas, entrevistas e outras formas correlatas;
- Acompanhar, orientar e supervisionar todos os trabalhos e serviços da equipe de meteorologistas sob sua responsabilidade;
- Representar a equipe de meteorologistas sob sua responsabilidade bem como o Simepar junto ao usuário relativo a todas as questões relativas à execução dos serviços prestados ao mesmo;

Requisitos necessários:

- Graduação em Meteorologia;
- Disponibilidade para trabalho em escala de revezamento e horários extraordinários.

Experiência exigida:

- Experiência mínima comprovada de um ano em monitoramento meteorológico, nowcasting e previsão de tempo de curto e médio prazo e de gerenciamento de equipes de meteorologistas em centros operacionais.

Conhecimentos necessários:

- Experiência em análise, interpretação e manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (ECMWF, GFS, WRF);
- Experiência em análise e manipulação de base de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;

- Experiência em análise e manipulação de dados de sensoriamento remoto da atmosfera (com ênfase em radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e redes de detecção de descargas atmosféricas);
- Domínio em redação técnico-científica adequada à elaboração de relatórios, notas técnicas e artigos;
- Domínio de técnicas de comunicação eficiente para o usuário e de gerenciamento de crises e conflitos na equipe técnica e usuário;

Conhecimentos Desejáveis:

- Experiência em serviços de avaliação de dados hidrometeorológicos, previsão de tempo de curto e médio prazo;
- Experiência em análise e previsão climática;
- Experiência em gerenciamento de ambientes WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Experiência em criação, geração e edição de arquivos multimídia (arquivos de voz e/ou vídeo);
- Experiência em criação de conteúdo relacionado à meteorologia em redes sociais;
- Experiência em linguagem de programação Python;
- Experiência em desenvolvimento de modelos de inteligência artificial aplicados à meteorologia;
- Conhecimento de banco de dados, gerenciadores e requisições de dados;
- Conhecimento de metadados em meteorologia e dados auto descritivos como NetCDF e HDF;
- Experiência em ambientes de versionamento (git, bitbucket, e outros);
- Conhecimento e desenvolvimento e aplicação de metodologias ágeis e gestão de projetos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação.

Competências buscadas:

- Capacidade de liderança de equipe profissional, de resolução de conflitos e crises entre com a equipe e com o cliente;
- Capacidade de trabalhar em equipe e em regime de escala de revezamento;
- Automotivação;
- Autogerenciamento;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade, resiliência e controle emocional perante cenários disruptivos e instáveis;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento de cenários e tomada de decisão rápida e objetiva .

CARGO: METEOROLOGISTA DESENVOLVEDOR

Descrição das Atividades e Responsabilidades:

- Receber, interpretar e analisar, sob supervisão, dados hidrometeorológicos e ambientais, de sensoriamento remoto da atmosfera (satélites e radares meteorológicos, redes de detecção de descargas atmosféricas), modelos numéricos de tempo e clima, relatórios e análises técnicas sobre tempo e clima;
- Desenvolver, sob supervisão, modelos e produtos meteorológicos, climáticos e ambientais aplicados às atividades de monitoramento, previsão de tempo e clima bem como projetos específicos sob demanda;
- Desenvolver, sob supervisão, informações e produtos com base em inteligência artificial e aprendizado de máquina aplicados à ciências atmosféricas e ambientais;
- Projetar e desenvolver softwares e ferramentas que permitam a visualização, simulação e análise de dados e previsões meteorológicas e ambientais;
- Validar e verificar a precisão dos dados e produtos desenvolvidos, comparando os resultados com dados de referência e realizar ajustes conforme necessidade;
- Realizar, sob supervisão, atendimento para clientes, usuários, imprensa e público em geral na forma de consultas, entrevistas e outras formas correlatas.

Requisitos necessários:

- Graduação em Meteorologia.

Experiência exigida:

- Não requerida.

Conhecimentos necessários:

- Experiência em análise, interpretação e manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (ECMWF, GFS, WRF);
- Experiência em análise e manipulação de base de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;
- Experiência em análise e manipulação de dados de sensoriamento remoto da atmosfera (com ênfase em radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e redes de detecção de descargas atmosféricas);
- Domínio em redação técnico-científica adequada à elaboração de relatórios, notas técnicas e artigos;
- Experiência em linguagem de programação Python;
- Conhecimento de técnicas e ferramentas de inteligência artificial e aprendizado de máquina aplicadas às ciências atmosféricas e ambientais;
- Experiência em ambientes de versionamento (git, bitbucket, e outros);

- Conhecimento e desenvolvimento e aplicação de metodologias ágeis e gestão de projetos;
- Conhecimento de banco de dados, gerenciadores e requisições de dados;
- Conhecimento de metadados em meteorologia e dados auto descritivos como NetCDF e HDF;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação.

Conhecimentos Desejáveis:

- Experiência em serviços de avaliação de dados hidrometeorológicos, previsão de tempo de curto e médio prazo;
- Experiência em gerenciamento de ambientes em WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Experiência em criação, geração e edição de arquivos multimídia (arquivos de voz e/ou vídeo);
- Experiência em computação de alto desempenho para executar modelos meteorológicos em supercomputadores e clusters de computação;
- Experiência no uso de frameworks de IA como TensorFlow e PyTorch;
- Conhecimento de bancos de dados relacionais (SQL) para armazenamento e consulta de grandes volumes de dados hidrometeorológicos e ambientais;
- Habilidade em otimizar consultas de dados e trabalhar com ferramentas como PostgreSQL.

Competências buscadas:

- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Automotivação;
- Autogerenciamento;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade, resiliência e controle emocional perante cenários disruptivos e instáveis;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões.

Anexo II - Avaliação de Conhecimentos e Entrevista Técnica

METEOROLOGISTA PREVISOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação dos candidatos será dividida em três áreas e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme segue:

- **Área I – Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos;**
- **Área II - Exercício profissional - até 25 pontos;**
- **Área III – Entrevista técnica - até 40 pontos.**

TOTAL: Até 100 PONTOS

Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.

Na avaliação da Área II – Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado no exercício regular da profissão, com as devidas comprovações.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

Área I – Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação em Meteorologia	ELIMINATÓRIO	
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Meteorologia, concluído ou em andamento.	15,0	15,0
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Manipulação de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais.	2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	6,0
	Manipulação de produtos e dados de radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e de descargas atmosféricas.	2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 4	8,0

	Manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (WRF, ECMWF, GFS).	2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	6,0
<p>ATENÇÃO: Para comprovação de títulos, o candidato deve apresentar cópia dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Observação: vale a maior titulação de cada especialização.</p>			

Área II - Exercício profissional - até 25 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional em Meteorologia	0,417 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	25,0
<p>- Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos: certificados/declarações, emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho(CTPS); e, no caso de bolsas de desenvolvimento técnico-científico (bolsa DTI, por exemplo), cópia do formulário do bolsista, com assinatura do responsável/coordenador.</p> <p>- Somente serão consideradas as experiências profissionais exercidas nos últimos 5 anos.</p>			

METEOROLOGISTA COORDENADOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação dos candidatos será dividida em três áreas e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme segue:

- **Área I – Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos;**
- **Área II - Exercício profissional - até 25 pontos;**
- **Área III – Entrevista técnica - até 40 pontos.**

TOTAL: Até 100 PONTOS

Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.

Na avaliação da Área II – Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado no exercício regular da profissão, com as devidas comprovações.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

Área I – Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação em Meteorologia	ELIMINATÓRIO	
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Meteorologia, concluído ou em andamento.	10,0	10,0
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Ciência de Dados, concluído ou em andamento.	4,0	4,0
	Especialização ou MBA em Gestão de Liderança e/ou Pessoas e/ou Projetos.	4,0	4,0
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Manipulação de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais.	0,5 ponto por obra completa até o limite de máximo 4	2,0

	Linguagem de programação Python.	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0
	Técnicas e ferramentas de inteligência artificial aplicadas às ciências atmosféricas e ambientais.	2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 2	4,0
	Manipulação de produtos e dados de radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e de relâmpagos	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0
	Manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (WRF, ECMWF, GFS).	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0
	Metodologias ágeis e mapeamento de processos.	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 2	2,0

ATENÇÃO: Para comprovação de títulos, o candidato deve apresentar cópia dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Observação: vale a maior titulação de cada especialização.

Área II - Exercício profissional - até 25 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Máximo dos títulos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional em Meteorologia	0,167 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	10,0
	Experiência em Coordenação de equipes de meteorologistas	0,167 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	10,0
	Experiência profissional em Ciência de Dados	0,083 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	5,0

- Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos: certificados/declarações, emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho(CTPS); e, no caso de bolsas de desenvolvimento técnico-científico (bolsa DTI, por exemplo), cópia do formulário do bolsista, com assinatura do responsável/coordenador.
- Somente serão consideradas as experiências profissionais exercidas nos últimos 5 anos.

METEOROLOGISTA DESENVOLVEDOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação dos candidatos será dividida em três áreas e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme segue:

- **Área I – Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos;**
- **Área II - Exercício profissional - até 25 pontos;**
- **Área III – Entrevista técnica - até 40 pontos.**

TOTAL: Até 100 PONTOS

Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.

Na avaliação da Área II – Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado no exercício regular da profissão, com as devidas comprovações.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

Área I – Qualificação profissional e técnica - até 35 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação em Meteorologia	ELIMINATÓRIO	
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Meteorologia, concluído ou em andamento.	5,0	5,0
	Mestrado ou doutorado ou curso de especialização em Ciência de Dados, concluído ou em andamento.	10,0	10,0

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Manipulação de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;	0,5 ponto por obra completa até o limite de máximo 4	2,0
	Linguagem de programação Python	2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	6,0
	Técnicas e ferramentas de inteligência artificial aplicadas às ciências atmosféricas e ambientais;	2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	6,0
	Manipulação de produtos e dados de radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e de relâmpagos	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0
	Manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (WRF, ECMWF, GFS);	1,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3	3,0

ATENÇÃO: Para comprovação de títulos, o candidato deve apresentar cópia dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Observação: vale a maior titulação de cada especialização.

Área II - Exercício profissional - até 25 pontos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Máximo dos títulos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional em Meteorologia	0,117 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	7,0
	Experiência profissional em Ciência de Dados	0,30 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos.	18,0

- Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos: certificados/declarações, emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho(CTPS); e, no caso de bolsas de desenvolvimento técnico-científico (bolsa DTI, por exemplo), cópia do formulário do bolsista, com assinatura do responsável/coordenador.

- Somente serão consideradas as experiências profissionais exercidas nos últimos 5 anos.

Edital_002_2024 - Meteorologista (1).pdf

Documento número #92a271d3-a2cd-4a8b-a0b4-d5cc82207a7d

Hash do documento original (SHA256): f2ab0a077f0e61443972a970c19e288f026f98fba99f8d6803bc4380b46892da

Assinaturas

Cesar Augustus Assis Beneti

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 02 set 2024 às 16:13:16

Log

- 02 set 2024, 16:07:44 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 92a271d3-a2cd-4a8b-a0b4-d5cc82207a7d. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2024 (16:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 set 2024, 16:07:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: *****9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 02 set 2024, 16:13:16 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 93.70.82.152. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 45.446703080053894 e longitude 11.002404923369648. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2024, 16:13:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92a271d3-a2cd-4a8b-a0b4-d5cc82207a7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92a271d3-a2cd-4a8b-a0b4-d5cc82207a7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.